

ceamos pela vertente opposta:—cillo o grande corpo de pedra emergindo do leito do Corrego «Lavras». FIZUMA curva e entranha-se nas faldas da montanha. Proximo dos «Tanques» nasce o «Lavras» tendo sua foz noutro maior e bñido das «Demandas» que no Santo Antonio desagua no rio Paraopeba.

Tirando illações do que vimos e observamos, vamos tentar de reconstruir ao menos as linhas geraes dos successos paesados pelo seguinte modo: O C.^o Berba Gato começara no fim do século 16.^o ou principios do 17.^o seculo, suas explorações pelo rio Paraopeba; ao chegar a foz do corrego das «Demandas» no Santo Antonio, districto de Bicas, deixando o rio subio pelo «Demandas» explorando-lhe o álveo até sua confluencia com o «Lavras». Ahi reconheceu o Borbu, ser trazido o ouro até então apurado, pelas aguas do corrego «Lavras» e não pelas do «Demandas» que abandonou; seguindo o curso do «Lavras» transpoz as rochas proseguindo a exploração na montanha de que procedem. Na impossibilidade de suspender-lhe as aguas até onde fosse mister, e tal a riqueza ahi achada, que não desanimou ante o arrojado projecto, posto logo em execução, de buscar agua ao sopé da cordilheira «Itatiaí-ussú». Cinco leguas de régo nada eram para quem via através da crosta, no amago da montanha, o deslumbrante thesouro que o fascinava. As difficuldades dissipam-se, os embaraços são removidos e a agua chega abundante ao planalto dos «Tanques». A mineração, que era feita de baixo para cima, prosegue simultaneamente em varias direcções de cima para baixo. Posto que as selvas, hoje cubram enormissimas catas, aqui e alem n'uma ou n'outra clareira, aquelles grandes cavados se nos deparam, depressões profundas... dir-se-iam effeitos de medonho terremoto que sacudira violentamente a terra! Em frente de tão gigantescos trabalhos, quem ousará negar a existencia do ouro que houve e haja nas lavras dos «Tanques»...? Com cinco mil contos, hoje, não se faria tanto! Naturalmente por falta de sciencia e machinismos proprios, mas se cogitou da extracção do ouro, das pedras nesses priscos tempos, ficando intactas as do corrego «Lavras», das quizes tres bellos fragmentos, dignos, por certo de serem vistos pelos cultores da util sciencia mineralogica. Quem quizer vel-os, aqui os encontrará na casa do

Pedro Bambirra.

SOBRE A SEDIÇÃO DE OURO PRETO EM 1833

— Junho 30 D — Ill.^o e Ex.^o Snr.^e — A Junta da Administração Diamantina, extasiada de prazér pelo triumpho da Legalidade, e pela feliz reintegração de V. Ex.^o na Presidencia d'esta Provincia, da qual foi com dôr dos Mineiros esbulhado por um punhado de salteadores immorâes, que de accordo com os salteadores de todo o Imperio pretendem a restauração do Duque de Bragança no Throno Brasileiro, resistiria aos sentimentos do seu coração, se deixasse de felicitár a V. Ex.^o por esta occasião. A Junta dos Diamantes, Ex.^o Snr.^e reconhece em V. Ex.^o aquelle mesmo Patriota, que no luctuoso governo transacto formava huma das mais distinctas partes da Opposição d'aquelle tempo, e não podendo ser indifferente aos relevantes serviços prestados por V. Ex.^o em todos os tempos, tem a honra de fazer a V. Ex.^o os mais firmes protestos de amor, e respeito. Deos Guarde, e prospere a preciosa existencia de V. Ex.^o como todos dezejamos. Villa Diamantina do Serro 30 de junho de 1833. Ill.^o e Ex.^o Snr.^e Manoel Ignacio de Mello e Sousa, Presidente desta Provincia de Minas Gerâes. — O Intend.^e interino João Pires Cardoso. Caixa Francisco de Paula Vieira. Adm.^o Geral Silverio Caetano da Costa. Guarda Livros Narcizo Ant.^e da Rocha.

— Junho 2 P. — Ill.^o e Ex.^o Snr.^e Com a informação inclusa do Escrivão deste Juizo satisfação á determinação de V. Ex.^e constante do Officio de 31 do mez passado, pela qual conhecerá V. Ex.^e que não houve procedimento algum neste Juizo pelos factos praticados em a noite de 22 para 23 de março pp. Deos Guarde a V. Ex.^e Imperial Cidade de Ouro preto, Districto de Antonio Dias aos 2 de Junho de 1833. Ill.^o e Ex.^o Snr.^e Manoel Ignacio de Mello e Souza, Presid.^e desta Prov.^a — José Pedro Severino Juiz de Paz.

— O Escrivão deste Juizo informe junto desta se no Cartorio existem alguns Autos de Processo pelos factos sediciosos praticados nesta cidade em a noite de 22 para 23 de março. O que cumpra com urgencia. Imperial Cidade de Ouro preto o l.^o de Junho de 1833.

Saverino. — Ill.^{mo} Sr.^o Juiz de Paz. Revendo meu Cartorio nelle não existe Autos alguns do Processos pelos factos mencionados na Portaria supra. He o que posso informar a V.^a S.^a Imperial Cid.^a de Ouro Preto o 1.^o de Junho de 1833. — Julião da Silva Tavares.

— Junho 4 J — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.^o Participo a V. Ex.^a q.^a a 2 deste mez forão recolhidos as Cadeas desta Villa Jose de Sa Bitancourt, seu Irmão Egidio Luiz de Sa, e Jacinto Rodrigues Pereira Reis, es quaes me forão remettidos pelo S. Mr. Faustino Francisco Branco, Commandante do Destacamento da Guarda Nacional, q.^a do Municipio da Villa do Principe marchava p.^a a de Caethe, onde se acha; dizendo-me que os referidos Reos se entregarão voluntariam.^{te} a prisão no Riacho do Vaz, sem duvida acoçados pelas minhas requesições, as quaes forão communicadas ao dito Major: eu lhes tenho posto as necessarias cautelas segundo a natureza da sua culpa, fazendo que sejam guardados dia e noite p.^a sentinellas á vista: e não he sem grande incomodo q.^a em huma cadeia fraca, e p.^a hora com poucas acomodações se podem conservar seguros sete presos de estado, reclamando elles as immunições de sua pessoa, ao q.^a tenho sido obrigado a não attender pelas razões expostas e p.^a conhecer que as suas culpas não devem ficar impunes. Em 15 de Maio passado officiei a V. Ex.^a dando parte do resultado do conhecimento judicial, q.^a por Ordem de V. Ex.^a teve logar na Villa de Caethe; e dizendo que inquirira 23 testemunhas pedi esclarecimento si o processo devia ser considerado como devassa, ou summario; visto q.^a eu vacillava, como vacillo sobre sua denominação; por o Codigo do Processo Criminal não fallar em devassas, q.^a se julgão por isso abolidas; e como V. Ex.^a ainda me não deo ultteriores Ordens a este respeito, repito as minhas instancias, para q.^a no caso de o processo dever ultimar-se como devassa, se inquirão as testemunhas, q.^a faltão: assim como espero que V. Ex.^a me determine o destino q.^a deverei dar aos presos pronunciados em consequencia do supra citado conhecimento judicial, não só porq.^a elles instão por darem fianças, e entrarem em livramento, como porq.^a eu sem posteriores Ordens de V. Ex.^a não me atrevo a innovar cousa alguma sobre tal assumpto alem da pronuncia, e prisão; por q.^a o Codigo não permite fianças em crimes de sedição, em cuja classe estão qualificados os Reos em questão; e mesmo por q.^a V. Ex.^a na Portaria de 22 de Abril passado me determinou q.^a de tudo informasse eu circunstanciadam.^{te} parecendo-me portanto q.^a emquanto espero a decisão de V. Ex.^a estou de mãos ligadas. He por isso que insto p.^a ella, e peço a V. Ex.^a q.^a tomando em consideração os motivos ponderados me determine definitivamente o q.^a deverei obrar, para q.^a eu possa com acerto decidir-me em materia tão ponderosa. Aproveito a oportunidade p.^a accusar o recebimento da Portaria, q.^a V. Ex.^a me dirigio em data de 18 deste mez, mandando auctoar es documentos relativos ás arguições feitas

ao Ouvidor desta Comarca, ao q.^a darei prompto cumprimento, e p.^a isso ja mandei vir testemunhas, q.^a distão daqui mais de 10 legoas. Deos guarde a V. Ex.^a m.^a an.^a. Sabará 4 de Junho de 1833. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.^o Manoel Ignacio de Mello e Souza Presidente da Provincia. — O Presidente da Municipalid.^e servindo de Ouv.^{or} da Comarca de Sabará Pedro Gomes Nogueira.

— Junho 4 P. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.^o — Principio este Officio por congratular a V. Ex.^a pelo restabelecimento da Ordem infelizmente alterada na noite de 22 de março, o que sempre tem sido objecto da vigilancia e zelo de V. Ex.^a. Como é mister, que proceda a uma devassa neste Districto pelos successos aqui occorridos filhos da sedição do Ouro preto, e como o não possa fazer sem força armada para auxiliar as prizoens dos reos, e mesmo obstar a qualquer tentativa dos sediciosos, que n'este Districto tanto abundão pela maligna influencia de Manoel Jose Esteves Lima; eu depreco a V. Ex.^a uma força de 50 homens, que na minha humilde opinião devem ser das Diviões, porque todas as diligencias serão nos matos da Casca, para onde me consta terem fugido alguns reos do Ouro preto, como Mascarenhas, um Engenheiro, Theotonio de Souza Guerra e outros. Talvez parecerá tardio a V. Ex.^a este meo procedimento; mas foi isso porque recebi um officio do Coronel da 2.^a Legião do Municipio de Marianna com o feixo de 20 de Maio mandando aprontar Quartel e comestiveis para 180 praças, que para ca devião partir, e que atho agora não chegarão e como a punição dos culpados exige pressa, é por isso que vou á presença de V. Ex.^a fazer esta requisição a bem da Cauza Publica. Deos Guarde a V. Ex.^a m.^a annos. Barra do Balhao aos 4 de Junho de 1833.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senr.^o Manoel Ignacio de Mello e Souza Presidente desta Provincia. De V. Ex.^a ott.^o V.^{mo} e Subdito. Domingos Joseph Miz.^o Guima.^o Juiz de Paz.

A^a margem. — Inteirado visto achar-se ja providenciado por outros Off.^{es} e força enviada.

— Junho 4 P. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.^o — Acabando agora de depor a Arma com que na qualidade de Guarda Nacional corri a sustentar a Lei atrozmente offendida, e entrando outra vez no exercicio do meu cargo por ver firmada a Tranquillidade Publica na Capital da Provincia, e V. Ex.^a collocado na sede do Governo Provincial a que fôra elevado pela Regencia do Imperio, e de que huma malvada facção o pertendeo depor, appresso me por mim e pelo Povo do meu Curato a felicitar a V. Ex.^a, felicitando igualmente á Provincia inteira por se realizarem sem maiores sacrificios de sangue os seus votos geraes de sustentação da Constituição e da Ordem: queira V. Ex.^a por tanto aceitar benigno os protestos de alta consideração que tributamos a V. Ex.^a, e contar sempre com os sentimentos de verdadeiro patriotismo que me animão, e ao Povo do mesmo Curato.

Aproveito esta occasião para levar á Presença de V. Ex.^a na Relação incluza os nomes dos Cidadãos, que não sendo guardas Nacionaes, voluntariamente marcharão na Columna Sabarense do Exercito sustentador da Legalidade. Deos Guarde a V. Ex.^a m.^a a.^a. Senhora da Lapa da Freguezia de Sabará 4 de Junho de 1833. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.^e Presidente Manoel Ignacio de Mello e Sousa. — Maximiano Augusto Pinto, Juiz de Paz do Curato da Lapa.

Estava á margem: — Resp.^{ta} — Aggradecendo os patrioticos sentimentos de q.^e se mostra pessuido, e q.^e o m.^{mo} em nome da Patria faça aos G. N. do seu Districto, e aos cidadãos q.^e concorrão a auxiliar a q.^{ta} a 8 de Junho de 1833.

RELLAÇÃO DOS CIDADÃOS QUE NÃO SENDO G. N. VOLUNTARIAMENTE MARCHARÃO DO CURATO DA LAPA CONTRA OS SEDICIOSOS DE OURO PRETO.

Nomes	Observações
Rd. ^o Cura Antonio de Sigr. ^a d'Gr. ^o e S. ^a	Regreçou de Sabará p. ^r enfermo..
João Lopes Machado	
Ivo do Nassimento	
Raimundo Mauricio de Sigr. ^a	Regressou por inferno
Delfino Pereira Correia	

Curato da Lapa 4 de Junho d'1833. Maximiano Augusto Pinto.

—Junho 4.P.—Illm.^o e Exm.^o Senr.^e.—Accusando o Recebimento do Officio de V. Ex.^{ca} datado de 2 do corrente; levo ao conhecimento de V. Ex.^{ca}, que os primeiros Reos capturados forão Frederico Carlos de Sá, e Cristiano Manoel de Sá, os quaes chegando a esta Villa em hum dia no seguinte ás 9 horas da manhã os fiz seguir á entregarem-se ao Ouvidor da Comarca: os segundos, como de proximo fiz ver a V. Ex.^{ca}, forão Jacinto Roiz' Pereira Reis, José de Sá Bithencourt, e Egidio Luiz de Sá, os quaes avendo aqui chegado no dia 1.^o ás 3 horas da tarde, os fiz seguir a entregar-se ao mesmo Ouvidor da Comarca no dia 2 ás 9 horas da manhã, sem attenção as grandes instancias que fizerão estes Reos, affm de aqui estarem mais algum tempo; acautellando com isto algú funesto acontecimento por ser este local o foco da disordem. Consta-me por Officio do dito Ouvidor que já se achão recolhidos as cadéas daquella Villa; Os seos processos achão-se naquella mesma Ouvidoria. Deos guarde a V. Ex.^{ca} Parochia da Villa do Caethé 1.^o de J.^o de 1833.—Illm.^o e Exm.^o Senr.^e. Presidente desta Provincia—Manoel Ignacio de Mello e Sousa — O Juiz de Paz Joaquim Pedro de Azevedo Coimbra.

—Junho 8 P.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — Vou agradecer a V. Ex.^{ca} a consideração, em q.^e tomou as participacoens, q.^e dirigi a V. Ex.^{ca} do estado de perturbação, em q.^e se achava esta Freg.^a, promovida pelo Vigr.^o cujo Processo remetto ao Juiz Criminal respectivo, e as energicas medidas ordenadas p.^r V. Ex.^{ca} aos dois Ten.^{tes} Coroneis da Pomba, e Prezidio de prestarem-me a força necessaria, derão me os precizos dados, p.^r q.^e eu coadjuvado de alguns bons Patriotas desta Freg.^a, tomassemos as mais pezadas precauçoens affm de se effoi-toar a capturação dos Sediciosos, q.^e tendo-se evadido 16 legoas pella matta, la m.^{mo} os forão buscar os Corajozos Goardas Nacionaes, q.^e os conduzem, os q.^e são os Seguintes — Manoel J.^o Esteves. Cor.^o Morenc. Antonio Joze, Vigario desta Freg.^a. João Francisco Vieira, Francisco Marcelino, Joaq.^o Mor.^o, os q.^e todos remetto bebaixo de cautella, p.^r q.^e julguei a todos suspeitos húa ves, q.^e não apresentão guia dos seos Juizes respectivos em húm sem.^o tempo, e nesta m.^{ca} data officiei ao Juiz da Barra p.^r processar os do seu Districto, e o Juiz Suplente da Ponte Nova p.^r fazer o m.^{mo} aos do seu Districto.

Consta q.^e nos contornos desta Freg.^a estão tres officiaes, q.^e dizem ser húm dos Engenheiros, húm Lima, q.^e esteve em caza do Mór, e o Alf.^o Mascarenhas, já se tom dado varias asaltadas onde constava q.^e estavam porem tem escapado, constou mais, q.^e estes officiaes procurarão reunir-se com os Satelites do Esteves p.^r o hirem defender na matta de ser prezo, e como porem, ficão este Districto sem forças de fora cometterem algam attentado (visto q.^e os daqui quazi Todos são humildes servos do tal Esteves) por isso ficão os Guardas da Pomba, q.^e chegarão aqui dia tres de Junho depois de effeituado a dilig.^{ca} da matta, fazendo a dilig.^{ca} de se capturarem os d.^{os}

officiaes, em.^{tas} afim de obstar q. outros q. q. tomem am.^{tas} v. roda da matta. Nesta Prog.^a reina a Paz e tranquillid.^e desde o dia da evaziva do Vigr.^o he o q. sem offereço participar, a V. Ex.^{ta} aq.^{ta} comgratulo pelo restabelecim.^{to} da tranquillid.^e Publica da Capital, e reintegração da Auctorid.^e de V. Ex.^{ta} usurpada pella meia duzia de perversos cabeças da Sedição.

Daos G.^a a V. Ex.^{ta} conservo na Presidencia p.^a q. velle na justa punição de taes malvados. Arripiaos 8 de Junho de 1833. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sar.^{te} Presid.^{te} Manoel Ignacio de Mello — Luis Roiz Silva Juiz do Paes.

—Junho 9 D—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor — Não havendo eu tido parte nos acontecimentos dessa Capital em 22 de Março deste anno, pois que não se ignorava que quer que fossem suas disposições, mas ate felizmente nesse dia me achava em tranquilla existencia no Palacio Episcopal de Marianna, para onde tinha ido a 19, e regressando para o Ouro Preto, (so por força d'obrigação) a 21 daquelle mez; desgraçadamente me acho envolvido na serie de successos ulteriores, só porque fui hum dos da Corporação Militar que assignarão a Capitulação proposta em 14 de Maio pp. ao Ex.^{mo} Marechal Pinto; assignatura, que de muito bom grado prestei a aquelle Papel, na intelligencia de que ia ser o instrumento da paz do Ouro Preto, em vez da irritação do Ex.^{mo} Marechal, como aconteceu contra a minha expectativa, não annuindo elle ás proposições, mas antes julgando possíveis os assignados, que por Ordem sua tiveram de comparecer no Ponto das Forças da Boa Vista. Esperando ser me esta Ordem intimada, para a cumprir como devia, eu tive urgente precisão de auzentar-me outra vez da Praça; e adoeccendo então gravemente no lugar, aque fui ter nem pude ir á Boa Vista, nem apresentar-me ao Ex.^{mo} Marechal no Ouro Preto, nem mesmo depois a V. Ex.^a por ter continuado até agora a minha impossibilidade, em virtude da qual, e da escassez de communicações, apenas tive lugar de entender-me por escripto com o Ex.^{mo} Marechal, de quem obtive resposta, com que me julguei ao abrigo da censura de rebelde: e no mesmo soatido me dirigi tambem ao Comand.^{te} do Corpo de Cavalleria o Ill.^{mo} Major Gomes, quando soube da sua reintegração.

Agora emfim, attendendo V. Ex.^a a todas as minhas circumstancias e passos mencionados na franca expozição, que tenho a honra de Lhe dirigir, espero da bondade de V. Ex.^a que não se haja de relevar a irregularidade dos meus deveres para com V. Ex.^a nesta crize, mas tambem fazer-me a graça de permittir, q. eu me restabeleça dos incomodos, q. ainda soffro, na certeza de que depois cumprirei obediente as Ordens de V. Ex.^a a quem Deos guarde muitos annos. Tenho a honra de assignar-me. De V. Ex.^{ta} Subdito mui reverente— Joze Joaq.^o Viagas Menezes. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Presidente Manoel Ignacio de Mello e Souza, Em 9 de Junho de 1833.

—Junho 10 D—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Presidente. — Hé do meu dever participar a V. Ex.^{ta}, a satisfação, e contentam.^{to} que mostrarão ter os habitantes desta Villa de Pitanguy, pela agradavel noticia, que tiveram de se ter desvanecido a Revolução, que teve lugar nesa Capital de Ouro Preto no dia 22 de Março do corr.^o anno, e achar-se V. Ex.^{ta} restituído á actual Presidencia da Provincia. Esta Villa toda se illuminou por espaço de trez noutes com Alvoradas composta dos Cidadãos liberais, e Amantes da Cauza Publica, que correrão as Ruas Publicas, com repetidos Vivas, demonstraçoens de contentam.^{to} principalm.^{te} pela Certeza, q. tiveram de estar V. Ex.^{ta} restituído a actual Presidencia; por cuja saptisfação todos apresentarão jubilo menos o Ecclesiastico que não se animarão a festejar a noticia, ao menos com hum Te Deum Laudamos, do que se foi reparavel. Infinitos parabens sejam dados a V. Ex.^{ta}, e aos Ex.^{mos} Sar.^{tes} Vasconcellos, Marechal de Campos e atodos os honrados, e briozos Mineiros pelo Triunfo q. teve lugar no dia 23, e 26 de Maio preterito do corr.^o anno.

Os Ceos permitão conservarmos em paz e a V. Ex.^a como Escudos da defeza de nesa provincia por aqueles annos de vida que nos for mister.

—Villa de Pitanguy 10 de Junho de 1833. Da.

—Junho 11 J—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sar.^{te}. — Em consequencia das Portarias de V. Ex.^{ta} de 31 do passado, e 7 do corrente mez, fiz entrega ao S. Mor Antonio Nunes Galvão dos Reos Manoel Soares do Couto, Bernardo Jose Teixeira Ruas, e Egidio Luiz de Sá; este prezo por bem do conhecimento Judiciario a que procehi na Villa do Caeté, pela sedição operada no Ouro Preto, e aquelles recolhidos a esta Cadeia por bem do Officio do Ex.^{mo} Marechal Jose Maria Pinto Poixoto de 31 do proximo passado mez; e não faço igual remessa dos outro Reos, pelo mesmo motivo prezos, não só por havorem allegado infirmidades, como por não ser sufficiente aescolta, que se acha prompta; mas a passo a providenciar quanto occorrer para que se verifique a segunda remessa, que será effectuada logo, que V. Ex.^a determine o nome do Off.^o exilato, que muito desejo seja o mesmo Sr. Mor Galvão em que o Publico tem depositado a sua confiança e nessas mesma occasião era o respectivo Processo, que por falta de tempo não segue agora. Não julgo ocioso levar ao conhecimento de V. Ex.^{ta} que os Reos prezos me tem reclamado o foro de seus domicilios p.^a a accusação, e livramento: queira V. Ex.^{ta} p.^a tanto tomar na devida consideração semelhante objecto e resolver com a sua bem conhecida prudencia e sabedoria. Daos G.^a a V. Ex.^{ta} Sabará 11 de Junho de 1833. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sar.^{te} Manoel Ignacio de Mello e Souza, President.^e da Prov.^a — O Ouv.^o subrogd.^e de Sabara — Pedro Gomes Nogueira. — Respond.^e a 15 de Junho.

—Junho 14 P.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.^r—Participo a V. Ex.^a que chegarão á esta Cidade pela huma hora da tarde do dia de hoje os Reos—Manoel Joze Esteves Lima—Joze Ignacio de Couto Moreno — Antonio Joze de Souza Guim.^{es}—Vigario Joaq.^o de Godoiz—João Francisco—acompanhados de quarenta Guardas Nacionaes commandados pelo Capitão Joze Al' de Novaes, os quaes pretendem achar-se nessa Capital amanhã. D.^a G.^a á V. Ex.^a Marn.^a 14 de Junho de 1833.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.^r Manoel Ignacio de Mello e Souza Presid.^a desta Provincia.—Bernardo Pinto Monteiro—Jais de Paz Suplente. Estava a margem—Inleirado.

—Junho 15 P.—Chogando a este Districto João Reinardo de Verne Belestim Major de Engenheiro preso pela força unida de que erão Comandantes de Guardas Nacionaes Cap.^o Joze Maria de Santa Anna deste Districto e Cap.^o Manoel Justianni Ferreira que se achava no Districto de Arripiados, por Ordem do Ten.^a C.^o do 2.^o Batalhão do Municipio da Pomba, a fim de capturar a Sanxes, e outros refugiados neste e naquelle Districto, e sendo eu informado de que este Belestim era hum dos sediciozos do Ouro Preto, formei Auto, e fiz-lhe perguntas, e pelo dito verá V. Ex.^a o que o mesmo respondeo: apresentou-me os officios e Portarias que com o Auto remeto a V. Ex.^a—D.^a G.^a a V. Ex.^a por m.^a a.^a Santa Rita do Turvo 15 de Junho de 1833.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.^r Manoel Ignacio de Mello, e Souza Dignisso Presidente da Provincia de Minas Geraes—Manoel Joze Ferr.^a Juiz de Pas do Districto.—Estava a margem:—Respondido a 19 de Junho de 1833.

—Junho 20 D.—33—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.^r—Trazendo-me o Correio de 18 do corrente a fausta noticia do Triunfo da Legalidade, conseguido dos sediciosos dessa Capital pelas Briosas Guardas Nacionaes e Permanentes em 23 de Maio, sem grande effusão de sangue; apresso-me á congratular me com V. Ex.^a, e avaliando este sacrificio que lhe estava reservado para contraste de suas virtudes, foy os mais sinceros votos, para que o castigo dos criminosos lave a mancha que enodôa os Mineiros, e sirva de exemplo a outros malvados, que ainda sejam tentados do dezejo de inquietar-nos. Digno se V. Ex.^a acceller esta expressão dos meus sentimentos, e restituído ao Posto que o seu Civismo, e Justiça da Regencia lhe conferio, queira mandar-me occasiões, em q.^a coopere com V. Ex.^a para a prosperidade do Imperio em geral, e das duas Provincias em Particular. Deus Guarde a V. Ex.^a por muitos annos. Cidade da Victoria 20 de Junho de 1833, Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.^r Manoel Ignacio de Mello e Souza, Presidente da Provincia de Minas Geraes. Manoel Jose Pires da Silva Pontes.

—Junho 20 D.—33—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.^r—Respondendo ao Officio de V. Ex.^a em data de 2 do pp., cheio de prazer me congratulo com V. Ex.^a pelo feliz successo com que forão coroados os nobres esforços dos Habitantes d'essa heroica Provincia, á que preside V. Ex.^a; nem

outro eu esperava, reflectindo, que á testa d'essa Provincia sempre exemplar pela sua adhesão á Liberdade, e á ordem estabelecida se achava V. Ex.^a, mantendo esses principios; e defendendo huma tão justa cauza, secundado pelo auxilio do digno Marechal Commandante da Força militar que pugnou pelo restabelecimento do imperio da Lei, e da tranquillidade d'essa Provincia. Deus Guarde a V. Ex.^a Palacio do Governo em São Paulo aos 20 de Junho de 1833. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.^r Manoel Ignacio de Mello e Souza. Rafael Tobias d'Aguilar.

—Junho 21 J.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor — Em reverencia á determinação de V. Ex.^a expressa na Portaria de 15 do mes q.^a corre, mandei avisar a José de Sa Bithencourt e Camara, Jacinto Rodrigues Pereira Reis, Frederico Carlos, e Christiano Manoel presos na Cadea desta Villa para estarem promptos a remessa para a dessa Imperial Cidade, e todos constantemente recusão obedecer: os dous primeiros com os fundamentos allegados nos seus requerimentos, q.^a com esta levo á Presença de V. Ex.^a; e os ultimos instando pela decisão do outro requerimento, q.^a tambem vai junto. As Leis de q.^a se apadrihão, e a informação do Escrivão me ensinarião o deferimento, se me não fora preciso demonstrar a V. Ex.^a quanto sei respeitar á Authoridade Superior, esperando por isso mesmo huma insinuação defensiva da responsabilidade, a q.^a possa ficar sujeito, para insistir na remessa por ora suspensa.

Deus guarde a V. Ex.^a Sabará 21 de Junho de 1833. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Manoel Ignacio de Mello e Souza, Presidente desta Provincia. O Juiz Municipal Francisco José dos Santos Broxado. Respd.^a em 24 de Junho.

—Junho 22 P.— Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor — Em 8 do corrente Junho Ouvi — Que o Cap.^o Joze Maximo Pereira dissera no Rio do Peixe publicamente que em 22 de Março nesta Villa havia de haver muito sangue de gente, que viessem fazer xouriço — Que D. Brigida Mascarenhas dissera em caza de Joze Ferr.^a Rates no dia 22 de Março — hoje em Villa Rica ha de haver huma grande rusga, o que tinha ouvido em Caza de seu Primo Miguel Roiz Braga — Que o T.^a Cor.^o Luis Alvaro de Moraes Navarro e outros disvanescião aos Guardas e officiaes, que se offerecerão Voluntarios p.^a se unirem ao Exercito da Legalidade contra os Sediciosos do Ouro Preto — Que em publico, e particular dizião ser Legitima a Autoridade de Manoel Soares do Couto, e não a legal de S. João — Passei Portaria p.^a Citarem-se testemunhas, e proceder a Corpo de delicto indirecto, o que fiz com quatro testemunhas; e achando existencia dos Delictos, Julguei o Auto precedente; tencionando levalo ao conhecim.^{to} de V. Ex.^a p.^a mandar proceder a Devassa p.^a Ministro do seu conceito, retirando so do Pais algumas pessoas, que poderião cauzar as testemunhas receios, e occultarem a verdade.

Resolvi-me porem proceder a Devassa de duas a cinco testemunhas na fr.^a da Ley p.^a acautelar qualq.^r futuro, e o fiz em 15 do dito e logo ás quatro testemunhas achando criminalidade no Dr. Belchior Pinhr.^o de Olivr.^o o Cap.^o Jozé Julio Cezar da Fon.^o Bueno, o Alf.^o Miguel Roiz^o Braga, e T.^o Cor. Luis Alvaro de Moraes Navarro os pronunciei; e requizitei ao T.^o Cor.^o do 1.^o Batalhão guardas p.^a as prisões; e p.^r ter falecido a m.^o deste estava Comandando o S. Mor-Joaq.^o Lopes Cansado, declarando nomeo officio, que este abriu, precizar emdiatam.^{te} das guardas p.^a huma diligencia Não lhes hera oculto que eu estava devassando, ologo secomunicarão, e, em vez demedar o auxilio pedido, se foi p.^a a Caza de seu Cunhado Bernardo X.^o Rabello perto das da Camara. Constanço me que se estavam reunindo os Vereadores, e Convocando Suplentes, Officiei a Camara que estavam membros pronunciados em Crim.^o publico, e que eu não podia sem convocar emdiatam.^{te} suplentes prezidir a sessão, p.^a q.^o fis convocar a Camara.

A este tempo meveio fallar o Vereador o Cap.^o Honorio Fidelis que áescada da Camara fora convidado pelo Vereador Joaq.^o Jozé Fernandes p.^a ja, e ja a proça fazerem hum Juiz Municipal affirm de não ser eu Juiz pela Ley, e que não tenho consentido elle p.^r saber ou estava p.^a ir a Sessão lhe havia pedido p.^a que me viesse fallar aofim de fazer parar com as diligencias, em que estava. Eu lhe fis ver o estado do negocio, e ja haver pronuncia.

Voltando elle já la achou o meo dito officio, e também ja achou chamados Suplentes em lugar dello, que manlarão com ingano, e traicoins a tal Missão, e em meu lugar ao dito Sargento Mor Cansado, que, estando de Capote, para asselerar foi com Casaca do Cunhado dito Bernardo X.^o p.^r não ter tempo deir a caza p.^a sua, e a Jacintho Bahia; e não me vindo as guardas, requizitei ao Cap.^o das Guardas de Santo Antonio, Joaq.^o, Honorio de Faria, e T.^o João Pedro da Silva e Mello do Segundo Batalham, que acazo tinham vindo a seus negocios, p.^a com os Guardas avulsos, que achassem, auxiliarem a diligencia, e lhes dei hum officio p.^a o Juiz de Paz da Villa Padre Miguel Dias Maciel, que também é Vereador, requizitando a prisão. A Acta daquella Sessão sendo aapresentada na sessão de 17 para se aprovar foi debatida a sua nullidade, Colloio, e sobora, com que fora feita, e sendo requerido o inteiramento da Camara foi comedido, ficando como inda se acha p.^r assignar. Tirei a quinta testemunha, e algumas das referidas, faltando cinco, ou seis, e ao depois soube que com a Confusão, e seledidade do sobordo nem se lavrou no Livro o termo de juramento, nem o dito o assignou depois, que o Secretario a Lavrou em sua Caza. Segundo o que da Prova accrescio, e confirmarão as referidas Pronunciei ao Alfere Joaq.^o Jozé Fernandes e ao Cap.^o Jozé Maximo Per.^o os quaes também fis prender, e o Alf.^o Miguel Roiz^o Braga, que estava fora do Termo, se foi voluntariam.^{te} e colher a prisão. Como o que

e mais se praticou tudo sobe pela Camara ao Conhecimento de Vossa Ex.^o limi tome a participar a V. Ex.^o o estado da Devassa, e que inda faltão cinco, ou seis testemunhas referidas; e que se acha exercendo o Cargo de Juiz Municipal Interino o Cidadão Jozé Julio de Araujo Vianna. Deos Goarde a Vossa Ex.^o como he Mister ao bem ser da Provincia Pitangui 22 de Junho de 1833. Ill.^o e Ex.^o Senhor Prezid.^o da Provincia Manoel Ignacio de Mello e Souza Antonio Alves da S.^a — Junho 24 P. — Ill.^o e Ex.^o Sr.^o — Parteeipo a V. Ex.^o, q.^o fis regressar a Guarda mandada postar aqui p.^r V. Ex.^o não p.^r meserdes necessaria mas sim p.^r estarem já cansados os povos Liberaes q.^o ha na Freg.^a decontribuirem com os viveres necessarios p.^a sustentação dam.^o sendo dem.^o necessid.^o vinte Casadores, e hum Sarg.^o p.^r q.^o estes subsistem sem encomodar os Povos p.^a se poder verificar a captura não só de m.^o Seditiosos pronunciados na Barra do Bacalhao q.^o se tem evadido p.^a estas p.^o procurando os seus comparses Sateletes dos dois monstros Esteves, Lacianno, mas também p.^a se apprehenderem m.^o facinorozos dcerimes atrozes, q.^o vivião protegidos pelos d.^o, os q.^o não tenho podido capturar, p.^r me faltarem sufficientes forças, a gente incauta tem-se chegado aobediencia Legal; p.^r falta das missões do Vig.^o que os trazia illudidos, mas apesar deobedecerem as Ordens, contudo não me fio nelles p.^a diligencias, pois aexperiencia metem mostrado; q.^o as não fazem com aptidão, e tenho recebido varias cartas de avizo, de q.^o estes criminozos tem intentado reunirem-se p.^a assassinar me, e a alguns Liberaes, q.^o temos tomado adequadas medidas p.^a serem capturados, e finalm.^{te} esta força p.^a algum tempo aqui alem da consecução dos supraditos fins, também infandirá m.^o resp.^o ao Governo Legal Deos G.^o a V. Ex.^o p.^r m.^o a.^o Freg.^a de Arripiados 24 de Junho de 1833. Ill.^o e Ex.^o Sr.^o Presidente Manoel Ignacio de Mello e Souza. Luis Roiz^o Silva Juiz de Paz.

—Junho 24 P.—Ill.^o e Ex.^o Sr.^o Presidente da Provincia.—As Circunstancias perigosas em que conqelora esta Villa do Pit.^o em razão ao Partido de discontentes, que cresce de dia em dia, e se vai engrossando pelos inimigos da Cruz Publica me obriga pelo desejo que tenho de ver plantada a paz e o socego Publico entre os habitantes desta Villa, e Termo de Pitangui levo a presença de V. Ex.^o o estranho proqodim.^{to} da Camara Municipal, que teve lugar no dia 15 do corr.^o mez de Junho, que estando reunida a mesma Camara para o fim de dar execução a Criação do Juiz do Municipio, e Juiz de Orphaons Segundo a Ley Novissima do Coligo do Processo, alguns dos Vereadores como fosse o Vig.^o Belchior Pinhr.^o de Olivr.^o, Jose Julio Cezar, o P.^o Miguel Dias Maciel, Joaquim José Fernandes, Substratiçiam.^{te} se reunirão e convocarão a Joaquim Lopes Cançado, Silverio de Freitas Mourão, e Jacinto Bahia da Rocha, por se em omeliatos, e aseleradam.^{te} nomiarão para Juiz do Municipio á Bernardo X.^o Rabello, e

para Juiz de Orphaons ao d.º façin.º Bahia, e no mesmo acto lhe de-
rão posse só a fim de privar ao Presidente da Camara do Jury dação
de Juiz da Ley, por estar este procedendo a devassa contra os enemi-
gos da Cauza Publica, que se mostrarão conviventes com a revolução
do Governo entruzo do Ouro Preto, e ter officiado a Camara que não
continuava nas sessoins em razão á estarem pronunciados no dia 15
trez Membros da Camara, e ter o d.º Presidente Juiz da Ley, huma
Guarda Sufficiente, para os fazer prender, como de facto forão prezos
na mesma ocazião dois Vereadores, Belchor Pinhr.º e Joze Julio Cezar
e continuou-se nessa diligencia de maneira, que alem dos dois se achão
prezos mais tres que vem a ser Miguel Roiz Braga, Joaquim Joze Fer-
nandes, e o Secretario Jose Maximo Per.º; Eporque o Vereador Mi-
guel Dias Maçiel que tão bem Servia de Juiz de Paz desta Villa, par-
ticipou a Camara Municipal o estado morboso em que se achava que-
rendo tomar ar, e tractar da Sua Saude, q.º a Camara houvesse de Cha-
mar alguns dos emediatos em votos para Servir o emprego de Juiz
de Paz, durante a Sua enferm.º que se reconhecia gravemente in-
fermo, como se vê do Officio por elle feito a Camara o qual trans-
mitto por copia fiel em N. 1.º Sendo por isso attendida á Sua Supplicã
e fui chamado pelo Escrivão da Camara pelo Officio de 20 do corr.º
em N. 2.º para haver posse o juramento, como de facto prestei no dia
21. Epor que vendo as portas da prizão aberta, e aliberd.º com que
entravão e sahião os cerconstantes apaixonados, sendo enconpativel
esta liberd.º com as regras de Direito, querendo acautelar o desleixo
do Carçareiro, o mandei notificar para pôr os prezos debaixo de Cha-
ves com as penas conteudas na Portaria N. 3.º fazendo requizitar ao
Chefe do Botalhão huma Guarda de 20 pessoas para estarem debaixo de
Voz para acudir e rebater q.º q.º influencia promovida pelos apaix-
nados e enemiços da Cauza Publica, que só me foi apresentado o nu-
mero de 14.

Estas providencias, dêrão motivo a aquelle Juiz de Paz Semulla
dam.º impedido por molestia afazerme participação que se achava
melhorado de Saude e queria continuar no exoçião de seo emprego
como se vê do Officio N.º 4.º, ácuja participação não anuhi em razão
de que o d.º Juiz de Paz deveria participar á Camara o estado de
melhoram.º para ésta deliberar, e Suspende a jurisdicção q.º me ha-
via cofrido o que tudo leve apreziencia de V. Ex.º para q.º em Conçe-
lho me queirão honrar com as insinuaçoens, que forem de Direito e
Justiça abem da Paz e Socego Publico. Apresento mais a V. Ex.º que
este Juiz de Paz Miguel Dias Maçiel hé do Partido contrario a Cauza
Publica, amigo, unido aos Cremenezos prezos e pronunçados, que em
seo Socorro procura tão brevem.º contennar no exercicio de Juiz de
Paz para lhes poder prestar todos os auxilios e Socórros que tiverem
ao seo alcance: Os povos desta V.º clamarão por execução de casti-
go que se devem applicar a todos aquelles que anuirão a revolução

do Governo entruzo do Ouro Preto, q.º tanto incomodos e prejuizos
causarão aos Guardas Nacionaes amantes da Patria, e da Cauza Pu-
blica.

Eu tentei proçeder á Auto de Corpo de delicto indirecto pelo pro-
cedim.º da Camara Cramuruana do dia quinze que enlegalm.º nomea-
rão Juiz da sua facção na enteligencia de sustarem o procedim.º da
devassa, que o Juiz da Ley estava procedendo contra os apaixonados
do Governo intruzo d'essa Capital e passando para isso Portaria como
se vê do docum.º N. 5.º, prodençiei nesse procedim.º fazendo subir a
prezença de V. Ex.º, esperando ás necessarias insinuaçoens para o
bom açorto das m.ºs lhaes intençaens.

Levo tão bem aconhecim.º de V. Ex.º o quanto de he utilidade
aesta V.º a romessa dos prezos pronunciados para ésta Capital princi-
palmente o Vigr.º Belchor Pinher.º Culleunna forte do Séquito de Ca-
ramuruz, que se vais incorporando contra a Cauza Publica desde o
anno de 31: sendo este o melhor meio que conheço cortar o Cabeço
de huma Serpente deverada, q.º apouco principia alañçar Veneno nos
habitantes desta V.º Deos G.º a V. Ex.º por m.ºs annos de vida Vil-
la de Pitangui 24 de Junho de 1833.

Antonio Alvares da Silva Juiz de pás suplete enterino.

—Copia—Ill.º Sr.º Presidente e Vereadores da Camara. — N. 1.
Participo a V.V. S.S. que as m.ºs enferm.ºs principalm.ºs o Sono-mór-
boso que padeço se tem augmentado em ponto grave o que he notorio
e S.º S.º bem o sabem, he me preciso medicar emudar de áres, o que
pertendo fazer mudando me para a Chacara para hir midicar-me e
fazer algum exercicio de Cavallo; eporq.º não ha Suplente de Juiz de
Paz, queira V.º S.º juramentar o emediato que sirva no meo impedim.º
As m.ºs enferm.ºs são a Cauza de eu não comparecer hoje não sesção
e não poderei comparecer emq.º não melhorar; portanto queira V.
S. dar as providencias. Deos G.º a V.V. S.S. Villa 20 de Junho de 1833.
Ill.º Sr.º Presidente e Veriadores. O Juiz de Paz Miguel Dias Maçiel

— N.º 2.º — Ill.º Sr.º Senhor Sargento Mor Antonio Alves da Silva —
Por impedim.º Legal do Suplente Juiz de Paz a Camara Municipal,
deliberou nomear Suplentes m.ºs por Officiar o Rd.º Juiz de Paz e
estar gravem.º mollesto e por isso que pela m.ºs Ley estam empe-
didos os emmediatos Tent.º Cor.º Francisco Severino, Alf.º Joaquim
Joze Trz. E V. S. o emmediato a quem participo para amanha 21
de Junho pelas oito horas apparecer no Paço da Camara e tomar
posse e juramt.º pela necessidade publica.

W V A V S Pitanguis 20 de Junho de 1833.

O Veriador Suplente e Secret.º interino Ignacio J.º de Cunha.

— N.º 3.º — Por me constar o disleixo em que se acha a admi-
nistração da Cadeia desta Villa, pela pouca exactidão do Carçareiro,
que concerva em liberdade os prezos de crimes Publicos, que se
achão recolhidos á mesma Cadeia, concervando aberta á porta da

mesma prisão, o que he encompativel com as regras de Direito: por isso mando, que por bem do Serviço Nacional ao Carcereiro Manoel Rodrigues Sobreira, assim que ésta receber feixe a porta da prisão, ficando os presos pronunciados de baixo de chave athe Segunda Ordem de Justiça, cuja porta não será permitida abrir senão nas occasiões de entrar comida, e fazer se as necessarias limpezas com assistencia de Guardas, pena de prisão ao Carcereiro, e de responsabilidade por qualquer Omisção. E assim o Cumpra. Villa de Pitangui 21 de junho de 1833. E esta será intimado ao Carcereiro por Official de justiça. Antonio Alvares da Silva juiz de paz Suplente Interino.

— Certificado que intimei a Portaria supra ao Carcereiro, Manoel Roiz' Sobreiro na sua propria pessoa pela sinco óras da tarde do dia, de hoje vinte e hum de junho d' 1833 Official de justiça Felicio Bahia da Fon.^{ca}

— N.º 4.º — Por que me acho com alguma melhora de minha saude, torno a continuar no exercicio do meu imprego de Juiz de Paz, o que participo a V. S. pelo presente para que venha nesse conhecimento. Deos guarde a V. S. Villa de Pitangui 24 de junho de 1833 — Illm.º S.º S. M. Juiz de Paz Suplente Antonio Alvares da Silva — O Juiz de Paz Miguel Dias Maciel.

— N.º 5.º — Junho 21 P. — Por chegar aminha noticia que alguns dos Veriadores actuaes da Camara Municipal desta Villa tendo certeza sahirem pronunciados na devassa, que se estava procedendo contra os inimigos da Cauza Publica, se atreverão no dia quinze do corr.º mez de junho a convocar alguns Veriadores emediatos, e sem assistencia do Presidente da Camara, e do Veriador Honorio Fideles de Souza Coelho, Submaliciam.ºs procederão a huma Sessão em que propezerão por escrutinio para Juiz Municipal ao T.º Bernardo Xavier Rabello; e para Juiz dos Orfaons ao Alferes Jacinto Bahia da Rocha; e forão chamados, lhes dérao posse para exercerem o imprego que tinham sido nomiados, tempo em o Juiz da Ley tinha requizitado Guardas para prender aos pronunciados, e de facto forão presos o Vigr.º Belchor Pinhr.º de Olivr.º e o Cap.ºm Joze Julio Cezar da Fonseca na mesma Caza da Camara, e recolhidos ao Chadrez; e porque essa Sessão foi illuzoria innulla, visto que o Prezidente e Juiz da Ley tinha officiado a Camara, não poder haver Sessão na quele dia 15 do corr.º mez de junho, em razão a se achar pronunciados trez Veriadores, e nem assim foi bast.º motivo para deixar os d.ºs Veriadores de preciguir na nulla Sessão, e na nomiação de Juiz dos Orf.º e do Municipio; pelo q' incorrerão nas penas da Ley contra aqueles que arrogão asi a jurisdicção alheia, do que se cõlhe que os d.ºs Veriadores a Suamente hera suspender ao Prezidente e Juiz da Ley da Jurisdicção legam.º contrida passando a outro do seo partido, e como este procedimento he digno de exemplar castigo, e juntamente de

Devassa para se fazer cumprim.º de justiça; por isso mando que compareça na m.ºs prezenca o Escrivão deste Juizo de Paz, para se proceder a Auto de Corpo do delicto indirécto por tt.ºs para se proceder nos termos da devassa na forma da Ley de 26 de Outubro de 1831. Villa de Pitangui 21 de junho de 1833. Antonio Alvares da Silva juiz de paz Suplente interino.

— Junho 25 j — Ill.ºm Ex.ºm S.º — Nomeado pela Camara Juiz Municipal em Sessão do 19 do corrente, e pela m.ºs impossado, e juramentado a 20, entrei logo, segd.º a Lei, em exercicio do Emprego: o q' appresso-me á comunicar á V. Ex.ºm, como he de meo dêver: servindo-me ig.º m.ºs desta opportunid.º p.º levar ao conhecim.º de V. E., que n' esta Cadêa se achão presos por cõnventes com a Sedicção Ouro-pretana, o D.º Belchior Pinhr.º d'Oliveira, o S. M.º José Maximo Per.º, o Capp.ºm José Julio Cezar da Fonseca Bueno, e os Alf.ºs Joaq.ºm José Fernandes, e Miguel Rodrigues Braga; os quaes todos forão pronunciados na Devassa, á q.º: d'ordem da Vice Prezidencia em S. João, se procedeo n' este Juizo: devendo ponderar perante V. E. a urgencia de serem estes Reos q.ºs antes, removidos p.º a Cadêa da Capital, já por ser a desta V.º mui fraca, e por conseg.º indisponsavel hua Guardia reforçada / o q' he sobremar.º oneroso á Cidaons gravados d'afazeres, e q' não percebem soldo / já porq.º sem.ºs sediciosos, longo de curvarem-se ao jugo da Lei, e gravame das proprias consciencias, de d'entro da Prisão tem redobrada de esforço p.º baralhar o Municipio inteiro, e levar o alarma ainda aos seos mais distantes angulos ao m.ºs tempo q' tem pôsto em cõacção algumas tt.ºs referidas na Devassa, e a outras, q' ao facto de seos iniquos feitos, tomem lhes fação carga. Hoje proclamarei ao Povos p.º os tranquillizar, e baldar sem.ºs planos de pertubação; podendo asseverar á V. E., q' o esp.º do Municipio está no interesse da ordem, e punição dos facciosos. Foi pronunciado na m.ºs Devassa o T.º Cor.ºm Luiz Alvaro de Moraes Navarro, contra q.ºm já expedi Precatoria em directura á essa Cidade, p.º onde partio; affim de ser capturado, e recolhido á competente Prisão. D.º G.º á V. Ex.ºm por m.ºs a.º como ambiciono. Pitangui 25 de junho de 1833. — Ill.ºm Ex.ºm S.º Manoel Ignacio de Mello, e Souza. José Julio d'Araujo Vianna Juiz Municipal interino.

— Junho 25 D — Ill.ºm e Ex.ºm Senhor — Em cumprimento ao que por V. Ex.ºm me foi ordenado em Off.º de 23 de Abril tenho págo pelos dinheiros publicos desta Thesouraria, e por ordem do Comandante do Batalhão da Guarda Nacional desta Villa, a quantia de R\$ 1:168\$217; entrando nella a quantia de R\$ 233\$402 que paguei a Commicção encarregada do arranjo do Quartel Geral desta V.º por me appresentar a mesma Com.º a ordem de V. Ex.ºm de 30 de Abril como tudo consta da conta corrente, e recibos que julgo do meu dever levár a prezenca de V. Ex.ºm Tendo arogar a V. Ex.ºm me declarar, se no auto

de recenciamento a que se fizer dos dinheiros existentes se deve dis-
capitalizar a dita quantia e fazer remeca da que existi^r.

Deos Goarde a V Ex.^{cia} por delatados annos. Villa de Barbacena
25 de junho de 1833. Ill^{mo} e Ex.^{mo} Snr^e Manoel Ignacio de Mello e
Sousa. Dignissimo Presidente desta Provincia — O Thezoureiro dos
Impostos desta V.^a João Gualberto Teixe.^r de Carv.

— Resposta — q' na occasião de remessa de dinh.^{os} aos Coíres
publicos desta Thezour.^a desta Cid.^e remetta como dinr.^o os r.^{os} dos
Com.^{os} das Comp.^{as} abonados pelo Com.^o do Batalhão q' atestem da
verd.^e da diligencia e despeza. Nesta intelligencia se participe a
Thezour.^a e Pagadória p.^a satisfazer a importancia da Conta inclusa
em v.^{ta} dos d.^{tos} e verificando-se a autorisação competente.

1833 — CONTA DO QUE TENHO DESPENDIDO NESTA THEZOURARIA P.^r OR-
DEM DO COM.^o DO 1.^o BATALHÃO DESTA MUNICIPIO, NA CON-
FORMIDADE DA ORDEM EXPEDIDA PELLO EX.^{mo} SNR^e PRESID.^e
EM OFF.^o DE 23 DE ABRIL D 1833

Abril 22	Pello que pagei despeza feita no poizo da Recaquinha das duas Comp. ^{as} de G. N. q' ali prenoitarão q' marcharão contra os faciozos p. ^r ordem do Com. ^o do Batalhão. Documento numero 1...	65\$880
Mai 2	Pello que dei ao T. ^e Joze Vieira da S. ^a para pagamento do Soldo aos Guar- das q' aqui estiverão destacados, e que marcharão debaixo de seu Co- mando seg. ^{do} o Off. ^o q' me dirigio o Com. ^o interino do Batalhão. Docu- mento numero 2.....	160\$640
6	Pello que pagei despeza feita no poizo da Recaquinha da Comp. ^a do Batalhão de Chapeo de uvas q' marcharão de- baixo do Comando do P. ^o Vr. ^a Docu- mento numero 3.....	38\$320
12	Pello que pagei ao Com. ^o do Quartel desta V. ^a Silveiro Glz ^r Lima p. ^a pagamen- to do Soldo aos G. N. destacados, e p. ^r ordem do Com. ^o do Batalhão. Do- cumento numero 4.....	18\$000
14	Pello que pagei ao corneta destacado no Quartel p. ^r ordem do m. ^{mo} Com. ^o do Batalhão. Documento numero 5.....	7\$800

14	Pello que pagei de ordem m. ^{mo} Com. ^o a dois G. N. que estiverão destacados nesta V. ^a com seos animais para as paradas. Documento numero 6.....	12\$000
	Pello que pagei ao Sarg. ^{to} J. ^e Balbino de despezas de hua deligencia q' forão fazer a Bertioga. Documento nume- ro 7.....	8\$000
Mai 26	Pello que pagei por ordem do m. ^{mo} Com. ^o ao Sargento Joaquim Carlos de Pau- la p. ^a distribuir pelos Guarda q' Co- mandou no Destacam. ^{to} desta V. ^a Do- cumento numero 8.....	12\$000
26	Pello q' dei ao m. ^{mo} p. ^r ordem do Com. ^o p. ^a o m. ^{mo} fim. Documento numero 9...	9\$000
26	Pello que pagei a J. ^e Floriano de Castro de polvora, e mais mestero p. ^a o Car- xame, e p. ^r ordem do mesmo Com. ^o do B. ^{mo} Documento numero 10.....	54\$760
29	Pello que pagei ao Sarg. ^{to} Joaguim Carlos p. ^a pagamento do Soldo aos Goardas destacados no quartel desta V. ^a Do- cumento numero 11.....	27\$500
31	Pello que pagei ao Sarg. ^{to} Manoel da Cu- nha p. ^r ordem do mesmo Com. ^o p. ^a o m. ^{mo} fim. Documento numero 12....	9\$000
Junho 3	Pello que pagei ao m. ^{mo} Cunha, e a m. ^{mo} or- dem. Documento numero 13.....	13\$500
8	A Fran. ^{co} Luis de Medeiros da Condução de Armas, e Cartuxame the V. ^a de Que- lus com a expedição dos Goardas de Chapeo de Uvas. Documento nume- ro 14.....	15\$000
10	Ao Sarg. ^{to} Thomas de Aquino p. ^r ordem do m. ^{mo} Com. ^o Documento numero 15...	12\$000
10	Ao mesmo Sarg. ^{to} e à m. ^{mo} ordem. Docu- mento numero 16.....	21\$600
10	Ao mesmo Sarg. ^{to} e a mesma ordem. Docu- mento numero 17.....	15\$600
20	Ao Conductôr do Cartuxame enviado da Cor- te a esta V. ^a Antonio Veloze Bran- dão, bem como a Cepriano Ferr. ^a Coelho Conductor do m. ^{mo} Cartuxame desta p. ^a Queluz, e tudo p. ^r ordem	

do Com. ^o do Batalhão. Documento numero 18.....	230\$000
A Comição em Carregada do Quartel Geral desta V. ^a seg. ^{da} a ordem q' apresentou. Documento numero 19.....	233\$402
20 Pello que dei a Manoel Roiz ^s Guim ^s de despezas feitas com a condução dos prizioneiros remetidos desta V. ^a para a Capital p ^r ordem do m. ^{mo} Com. ^o Documento numero 20.....	16\$000
20 Ao Procurador da Camara desta V. ^a para solver as despesas feitas com polvora, e xumbo que se gastou com a munição de varios negociantes q' se achavão no deposito p. ^r ordem do Com. ^o do B. ^{mo} Documento numero 21.....	188\$415

1:168\$217

Barbacena 25 de Junho de 1833

O Thezoureiro do Impostos desta Villa — João Gualberto Teix.^s de Carv.^s

O Prezidente da Provincia havendo recebido da Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio o Aviso de 8 do corrente, constante da copia inclusa, pelo qual a Regencia em nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo lhe manda comunicar, que de noticias officiaes recebidas por diversas vias da Europa se collige que o Duque de Bragança, guiado talvez por Conselheiros, que ja no Brazil o perderão, projecta voltar á este Imperio com o resto das forças, que lhe ficar, se por ventura não triumphar na lucta, em que se acha empenhado em Portugal; resolveo em Conselho tomar todas aquellas medidas de prevenção, que comprehendidas no circulo das Leis possam obstar á realização de semelhante projecto, que supposto pareça ainda remota e rodeada de grandes difficuldades, não deixaria certam.^{te} de trazer funestas Consequencias á Nação Brasileira.

O Prezidente em Conselho não desconhece que esse plano, filho da traição, e desmedida temeridade tem sido desde muito tempo concertado pelos inimigos da sempre Gloriosa Regeneração de 7 de Abril de 1831, e que jamais seria comprehendido, se alguns Brasileiros degenerados, e ambiciosos, que esperão o seo interesse pessoal da desgraça geral da Nação, não promettessem coadjuval o por todos os meios a seo alcance, por mais criminosos, que seião; mas tanta é a confiança, que o Prezidente em Conselho deposita no bom senso do Povo Mineiro; tanta é a justiça da Causa do Innocente Imperador o Sr.^s D. Pedro Segundo; tal é finalmente a enormidade d'um plano, que tem

por objecto reduzir ao degradante estado de escravidão / á força d'armas estrangeiras / uma Nação Constitucional, generosa, e já representada entre as demais Nações Livres, que o mesmo Prezidente em Conselho não pode duvidar que todos os esforços serão feitos por esta Provincia em auxilio do Governo Imperial, e do Corpo Legislativo, q.^{do} por desgraça se veião empenhados em uma lucta, que se não pode dizer de partidos, mas toda Nacional, e da qual dependerá a futura sorte do Brazil. Nestas circumstancias pois julgou necessario recomendar aos Sr.^s Prezidente, e Vereadores da Camara Municipal da Cidade de Marianna / bem como o faz aos de todas outras / que de sua parte passem a tomar as medidas, que a salvação publica exige, prohibindo por meio de l'osturas a divulgação de principios sediciosos, á que muito de proposito recorre' os restauradores para tirarem a força moral ás Authoridades, e facilitarem assim o seo projecto, activando de comum acordo com os Juizes de Paz a completa organização das Guardas Nacionaes, e representando finalm.^{te} ao Govern.^o da Provincia sobre quaesquer providencias, que julguem necessarias ao seo Municipio.

Do zelo da mencionada Camara confia o Prezidente em Conselho taes diligencias, está persuadido de que a boa intelligencia, e harmonia entre as Authoridades, e Cidadaons dirigindo-os a este importante objecto, que á todos interessa serão bastantes para desfazer o audacioso plano do partido restaurador. l. C. do Ouro Preto em 27 de junho de 1833.

Manoel Ignacio de Mello e Souza